



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Wolner Camargo Macedo

Matrícula: 24.299-8

Setor: Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Cargo: Coordenador

DADOS DO CURSO

Nome do evento: IX Congresso de Gestão Tributária na Administração Pública - GTAP

Cidade: Salvador

UF: Bahia

Valor individual do evento (R\$): 3.970,00

NATUREZA DO EVENTO

☒ (x) informativo (seminários, congressos etc.)

☐ () treinamento (cursos, workshops etc.)

☐ () outros (explicitar):

Carga horária: 16 horas - aula

Período previsto do evento: 16 e 17/10/2025

Data de saída: 15/10/2025

Data de retorno: 18/10/2025

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Open Soluções Tributárias LTDA

CNPJ: 09.094.300/0001-51

Telefone comercial: 0800 888 1482 / (71) 99705-5273

Pessoa de contato: Soraya Sá

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

☒ (x) própria – solicitação do servidor

☐ () administração – solicitação da unidade/sigla:

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
 - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
 - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Venho por meio desta solicitar autorização para participar no IX Congresso de Gestão Tributária na Administração Pública - GTAP, evento de significativa importância para o desenvolvimento e atualização profissional na área contábil, que ocorrerá em Salvador, Estado da Bahia. Como servidor desta Corte de Contas, entendo que minha presença nesse congresso será de grande valia tanto para o aprimoramento de minhas competências profissionais quanto para a contribuição que posso oferecer à nossa instituição a partir dos conhecimentos adquiridos.

O IX Congresso de Gestão Tributária na Administração Pública - GTAP, representam um marco para os profissionais da área, a participação neste evento não apenas proporcionará acesso a discussões sobre a reforma tributária, mas também a de troca de ideias, experiências e debate de temas relacionados ao cumprimento de obrigações tributárias por parte dos órgãos e empresas dos diversos níveis de governo, contribuindo na assimilação de boas práticas no gerenciamento das incidências de impostos, taxas e contribuições.

Os temas discutidos têm como pano de fundo, aspectos relacionados com a complexa legislação tributária vigente no Brasil, que para certos assuntos trata as entidades públicas de modo diferenciado, mas para outros, as equipara a empresas privadas, exigindo atenção especial no trato da matéria, a fim de evitar prejuízos de ordem patrimonial e responsabilizações para os agentes públicos. Acredito firmemente que as questões discutidas, contribuirão significativamente para o meu desenvolvimento profissional, permitindo-me adquirir novos conhecimentos e práticas que serão aplicadas no nosso trabalho, beneficiando assim o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Portanto, solicito autorização para participar deste importante evento, assegurando que todo o conhecimento adquirido será compartilhado com nossa equipe, contribuindo para o aprimoramento de nossas atividades e serviços prestados à sociedade.



Documento assinado eletronicamente por **WOLNER CAMARGO MACEDO, COORDENADOR**, em 17/07/2025, às 11:47, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0879078** e o código CRC **03DDE622**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Ângela Maria Dias da Luz

Matrícula: 24.343-2

Setor: Coordenadoria de Contabilidade

Cargo: Coordenadora

DADOS DO CURSO

Nome do evento: IX Congresso de Gestão Tributária na Administração Pública - GTAP

Cidade: Salvador

UF: Bahia

Valor individual do evento (R\$): 3.970,00

NATUREZA DO EVENTO

(X) informativo (seminários, congressos etc.)

() treinamento (cursos, workshops etc.)

() outros (explicitar):

Carga horária: 16 horas - aula

Período previsto do evento: 16 e 17/10/2025

Data de saída: 15/10/2025

Data de retorno: 18/10/2025

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Open Soluções Tributárias LTDA

CNPJ: 09.094.300/0001-51

Telefone comercial: 0800 888 1482 / (71) 99705-5273

Pessoa de contato: Soraya Sá

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

(X) própria – solicitação do servidor

() administração – solicitação da unidade/sigla:

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação,

local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).

2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:

- 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
- 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)

3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Venho por meio desta solicitar autorização para participar no IX Congresso de Gestão Tributária na Administração Pública - GTAP, evento de significativa importância para o desenvolvimento e atualização profissional na área contábil, que ocorrerá em Salvador, Estado da Bahia. Como servidor desta Corte de Contas, entendo que minha presença nesse congresso será de grande valia tanto para o aprimoramento de minhas competências profissionais quanto para a contribuição que posso oferecer à nossa instituição a partir dos conhecimentos adquiridos.

O IX Congresso de Gestão Tributária na Administração Pública - GTAP, representam um marco para os profissionais da área, a participação neste evento não apenas proporcionará acesso a discussões sobre a reforma tributária, mas também a de troca de ideias, experiências e debate de temas relacionados ao cumprimento de obrigações tributárias por parte dos órgãos e empresas dos diversos níveis de governo, contribuindo na assimilação de boas práticas no gerenciamento das incidências de impostos, taxas e contribuições.

Os temas discutidos têm como pano de fundo, aspectos relacionados com a complexa legislação tributária vigente no Brasil, que para certos assuntos trata as entidades públicas de modo diferenciado, mas para outros, as equipara a empresas privadas, exigindo atenção especial no trato da matéria, a fim de evitar prejuízos de ordem patrimonial e responsabilizações para os agentes públicos. Acredito firmemente que as questões discutidas, contribuirão significativamente para o meu desenvolvimento profissional, permitindo-me adquirir novos conhecimentos e práticas que serão aplicadas no nosso trabalho, beneficiando assim o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Portanto, solicito autorização para participar deste importante evento, assegurando que todo o conhecimento adquirido será compartilhado com nossa equipe, contribuindo para o aprimoramento de nossas atividades e serviços prestados à sociedade.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA DIAS DA LUZ**, COORDENADORA, em 17/07/2025, às 11:04, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0879014** e o código CRC **D81FFC6A**.